



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação se a contratação de empresa para prestação de serviços de Som e Iluminação, juntamente com apresentação da Banda Novo Milênio, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

A contratação de serviço de som e iluminação profissional, com painel de LED P3 de dimensões mínimas de 4x2m², juntamente com a apresentação da Banda Novo Milênio, se faz necessária para atender às demandas do Jantar da ACANT (Associação Comercial Amigos Novo Tiradentes), evento tradicional que visa promover a integração, valorização e bem-estar dos associados e convidados.

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



A estrutura técnica solicitada é essencial para garantir qualidade audiovisual adequada ao porte do evento, proporcionando uma experiência agradável, segura e tecnicamente compatível com o ambiente e o público esperado. O painel de LED de alta definição (P3) permitirá uma exibição clara e dinâmica de vídeos, logotipos institucionais e mensagens, contribuindo para a identidade visual do evento e reforçando sua importância institucional.

A Banda Novo Milênio, por sua vez, é reconhecida regionalmente pela qualidade musical e repertório versátil, sendo uma atração apropriada para eventos sociais e corporativos. Sua contratação visa assegurar entretenimento de qualidade e engajamento dos participantes, fortalecendo o sucesso e a relevância do jantar.

Portanto, a contratação do serviço proposto foi autorizada pela Lei Municipal nº2350/2025 e está alinhada aos objetivos do evento e justifica-se pela necessidade de oferecer estrutura técnica e artística condizente com a importância da celebração promovida pela ACANT.

4. Dos serviços:

Os serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço total R\$
1	Serviço de som e iluminação, com painel de led p3, dimensões mínimas 4x2m ² , juntamente com apresentação da Banda Novo Milênio no Jantar da ACANT no dia 23 de agosto de 2025.	Unid	1		

5. Prazo contratual

Os serviços deverão ser prestados no dia 23 de agosto de 2025, no Pavilhão da Comunidade.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Henry Cenci Benedette, para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

06.001 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO / MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO MDE

2.041 – Apoio Cultura, Desporto, Turismo, Entidades

165 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 16 de maio de 2025.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 12 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro

CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br